

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos trinta dias do mês de novembro de 2012, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Jo Dweck; do Representante dos Profs. Associados, Prof. Eduardo Mach Queiroz; do Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Charlles Rubber de A. Abreu; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sra. Chefe do DEQ substituta Profa. Rossana Odette Mattos Folly; Sr. Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire; Sra. Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cesar Brasil; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Srs. Amanda Lima de Mello; Pedro Alejandro G. P. de Azevedo; dos Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos Sra. Márcia L. de A. Valladão; Sr. Marcus Leonardo B. Martins; Sra. Maria Joana R. de Carvalho; Profs. Eméritos Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Convidada: Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. **EXPEDIENTE:** **a)** O Sr. Diretor informou que o Contrato de prestação de serviços de exploração do estacionamento do CT não foi renovado. Será discutido no CSCE uma prorrogação de prazo do atual contrato para não haver descontinuidade até que se faça nova licitação. **b)** O Sr. Diretor informou que será discutido na próxima reunião do CCCT o problema dos cachorros existente nas dependências do CT. **c)** O Sr. Diretor informou que está circulando na UFRJ uma lista de apoio ao Sr. Reitor, Prof. Carlos Levi referente à veiculação de notícias difamatórias na mídia escrita e televisiva. **d)** O Sr. Diretor informou o nome dos novos representantes dos Profs. Adjuntos e Servidores Técnicos Administrativos na Congregação. Profs. Adjuntos: Charlles Rubber (T) e Prof. Amaro (S); Profa. Leila Yone (T) e Prof. Estevão (S); Técnicos: Cássia Costa; Márcia Lucina; Marcus Leonardo; Maria Joana (T); Nórís Regina; Rafael de Freitas Magina e Danieli M. Lourenço Dourado. **Palavra aos presentes:** A Profa. Antonieta, convidada, deu diversas informações a respeito das mudanças que o CEG promoverá nos editais para concurso público dos professores substitutos e permanentes; falou também a respeito da solicitação feita pelo CEG para que os diversos órgãos colegiados se manifestassem no sentido de prestar apoio à nossa instituição em função das notícias difamatórias envolvendo nosso Reitor e a UFRJ. O Sr. Pedro Alejandro, Representante do corpo discente quis saber quando o banheiro feminino do 2º andar do bloco E ficará pronto. Falou também sobre: o letreiro da parte da frente do bloco E que está solto; dos cachorros soltos no CT; da infestação de caramujos no final do bloco E e também sobre o restaurante que além de não fechar, fez obras e reabriu. **PAUTA:** **01) Utilização de recursos disponíveis nos Fundos Contábeis da EQ na FUJB/COPPETEC para realização da Festa de Natal da EQ 2012;** Relator. Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. Parecer: A proposta feita pelo Sr. Diretor de utilizar parte dos recursos disponíveis no Fundo Contábil da Escola de Química – EQ, foi aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do pedido de Isenção de Disciplinas da aluna Clara Anhel Ferraz, Processo Nº 23079.014946/2012-06;** Relator: Chefe do DEQ substituta Profa. Rossana Odette Mattos Foly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de recurso solicitado pela aluna CLARA ANHEL FERRAZ para análise de equivalência de disciplinas cursadas na Ecole Centrale de Marseille. A comissão de equivalência de Intercambio da EQ analisou o recurso face a novas ementas apresentadas pela aluna concluindo que a aluna tem direito as equivalências das disciplina solicitadas (IQG244, EQE476 e EQE045). Desta forma sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de equivalência das disciplinas citadas por esta congregação. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do pedido de Defesa Fechada de Trabalho de Projeto Final de Curso do aluno: Rodrigo Teixeira Pinto, Processo Nº 23079.051826/2012-45;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Parecer: Trata-se de solicitação para defesa fechada de trabalho de Projeto Final de Curso realizado com dados da empresa Axens em programa de intercâmbio na Ecole Nationale Supérieure de Chimie de Paris – Chimie Paris Tech por Rodrigo Teixeira Pinto (DRE 107351128). Diante das justificativas apresentadas pelo requerente e sua orientadora, estando de acordo com o parecer da CPFM, sou de parecer favorável ao presente pedido de defesa com sigilo. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Carlos André Vaz Júnior;** Relator: Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do professor Carlos André Vaz Junior para participar dos congressos “AIChE – 2013 Spring Meeting” e “9th Global Congress on Process Safety”, que serão realizados simultaneamente na cidade de San Antonio, EUA, no período de 28 de abril a 2 de maio de 2013. O professor

apresentará os trabalhos intitulados “Virtual Reality Applied to Training and Process Safety: a Semi-Industrial Boiler Case Study”, “Automation Strategies: Avoiding Accidents During the Process of Draining Water into Spheres LPG” e “Process Safety in Universities: The Relevance of Area Classification in Pilot Plants”. Acompanha o referido pedido formulário de requerimento para afastamento do País, memorando de encaminhamento ao Chefe do DEQ, programa do congresso mostrando a inclusão dos referidos trabalhos na programação, Declaração Negativa de Férias no período do afastamento, Circular com informações sobre o referido Seminário e parecer favorável do relator do colegiado do DEQ. Tendo em vista a adequação da documentação, a importância científica do Congresso e por não haver prejuízo das atividades didáticas, sou de parecer favorável à solicitação do professor Carlos André Vaz Junior. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação do pedido de defesa fechada ao público do aluno Bernardo Galvão Siqueira, Processo Nº 23079.059348/2012-49;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: O pedido do interessado, calcado no Art. 65 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, abre esta alternativa para uma sessão de defesa de tese que, usualmente, é franqueada à presença do público em geral. Como o assunto da tese intitulada “Aproveitamento do Bioóleo gerado na Pirólise de Biomassa para a Produção de Petroquímicos” é de caráter estratégico e se encontra em fase de patenteamento pela UFRJ e a PETROBRÁS, empresa na qual o interessado está vinculado profissionalmente, sou de parecer que o pedido seja aprovado. Aprovado por unanimidade. **06) Homologação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0079454.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Frederico;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil. Parecer: Trata-se da homologação do Termo de Cooperação com o objeto: “*Medidas de propriedades elétricas e estabilidade de emulsões de água em óleo na presença de campos elétricos*”, cujo coordenador será o Prof. Frederico Wanderley Tavares, da Escola de Química. O Termo de Cooperação nº 0050.0079454.12.9 será firmado entre a Petrobras, a UFRJ e a COPPETEC e terá prazo de execução de 24 meses. Tendo em vista as partes envolvidas estarem de acordo, sou de parecer favorável à homologação do referido Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **07) Homologação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0079343.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Nei;** Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Eduardo Mach Queiroz. Parecer: Trata-se da solicitação de homologação da aprovação “ad-referendum” de nosso diretor do Termo de Cooperação n. 0050.0079343.12.9, entre a UFRJ e a PETROBRÁS, com interveniência administrativa da COPPETEC. O objeto do termo é: “Produção de ácidos succínico, propiônico e D-lático a partir de açúcares lignocelulósicos seguindo a rota de aproveitamento de materiais lignocelulósicos”. O termo envolve a quantia de R\$ 2.671.315,67, prevendo uma vigência de 1095 dias e tem como representante da EQ/UFRJ o prof. Nei Pereira Jr. O plano de trabalho correspondente não se encontra na documentação a mim encaminhada. Tendo em vista a grande experiência do prof. Nei no assunto, recomendo que este colegiado homologue a aprovação “ad-referendum” de nosso diretor. Aprovado por unanimidade. **08) Homologação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0079284.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora. Profa. Francisca;** Relator: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da Homologação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0079284.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, cujo objeto é “Utilização microbiota autóctone em processos naturais, bioestimulada e bioalimentada, para a condução de biodegradação visando a remoção de Naftenados de cálcio presentes em depósitos”, coordenado pela Profa. Francisca Pessoa França. O referido Termo foi aprovado pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia na sessão de 05 de novembro de 2012. Nada tendo a opor quanto ao mérito do Projeto e à tramitação do mesmo, sou de parecer favorável à sua homologação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do pedido de Equivalência de Disciplinas do aluno: Felipe Leis Paiva, Processo Nº 23079.047459/2012-02.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Após análise da documentação em anexo ao presente processo (23079.047459/2012-02) sou de parecer favorável às equivalências solicitadas e concedidas das disciplinas EQW011, EQW012, EQW013, EQW014, LEG451 e LEG461, seguindo a decisão apontada pela Comissão de Equivalências. Em tempo: Trata-se de equivalência de disciplinas cursadas no exterior (Alemanha) através de Programa de Intercâmbio realizado pelo aluno Felipe Leis Paiva DRE 108045160, na Universitat Stuttgart. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do pedido de Equivalência de Disciplinas do aluno: Rafael da Costa Pinto, Processo Nº 23079.050367/2012-64.** Parecer: Após análise da documentação em anexo sou favorável às equivalências concedidas para as disciplinas EQB367,

EQW013, EQW014, pela Comissão de Equivalência ao aluno Raphael da Costa Pinto. Este parecer é favorável a aprovação das equivalências acima citadas seguindo a posição da Coordenação de Intercâmbio. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do pedido de criação da Disciplina EQB-0XX – Biorreatores: conceitos e aplicações, para os cursos de Graduação da Escola de Química – EQ.** Parecer: Trata-se da aprovação da disciplina EQB-0XX “Biorreatores: conceitos e aplicações”, proposta pelo Departamento de Engenharia Bioquímica e aprovada pelo seu Colegiado em 29 de novembro de 2012. A referida disciplina deverá constar do elenco dos seis cursos de graduação, sendo quatro diurnos e dois noturnos. Em anexo, se encontram a Carga Horária, de 45 horas, os Objetivos, a Ementa, o Programa e a Bibliografia, bem como o Formulário CEG/03-D. Avaliando que esta disciplina virá a enriquecer a grade curricular da Escola de Química, numa área de interesse crescente, sou de parecer favorável à sua criação. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação de critérios para a situação acadêmica dos alunos selecionados para o Programa “Ciência sem Fronteiras”.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: Trata-se de avaliar a situação acadêmica dos alunos que foram selecionados para participar do Programa Ciência sem Fronteiras, com início ao final de janeiro de 2013. Considerando que as aulas do segundo período de 2012 irão até 16/03/2013, somos de parecer que, com relação a estes alunos, a Escola de Química deve: - Autorizar o trancamento de disciplinas fora do prazo, desde que o pedido seja previamente aprovado pelo Conselho de Coordenadores; - Abonar as faltas referentes ao período de afastamento; - Sugerir que a avaliação equivalente às segundas provas seja realizada excepcionalmente, antes da viagem dos mesmos para o exterior e - Autorizar que estes alunos entrem em regime de exercícios domiciliares. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.